



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157, Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Agência Vila Nova Fax: 3946-3967

LIVRO

01291

0034

FOLHA

133/134

0025835

Responsável

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM:
**JOSÉ MARIA AQUINO GENARO E SUA ESPOSA A
FAVOR DE GILBERTO ROCHA SEBBA E SUA
ESPOSA. Valor R\$546.000,00.**

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, (29/09/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Estevam Dias Meireles, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES, JOSÉ MARIA AQUINO GENARO**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 26.640/D/CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 323.020.026-87 e sua esposa **ROSANA FONTES DE SOUSA GENARO**, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 501.822-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 233.302.791-68, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Av. Jamel Cecílio, nº 2.805, apto 502, Jardim Goiás, Goiânia-GO. De outro lado, como **OUTORGADOS COMPRADORES, GILBERTO ROCHA SEBBA**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.900.684-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 469.734.941-53 e sua esposa **ANDRÉA RASSI DE OLIVEIRA SEBBA**, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 1.544.892-2ª via-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 641.270.441-87, ambos brasileiros, casados sob o regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Av. T-38, nº 609, Ed. Avignon, Aptº 501, Setor Bueno, Goiânia-GO.; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte **IMÓVEL: Lote de Terras nº 5/6, da Quadra N-1, situado à Rua Pegasus, no loteamento (reloteamento) "Alphaville Flamboyant", nesta Capital, com a área total de 1.676,40 metros quadrados, medindo 22,77 metros de frente pela Rua Pegasus; 48,83 metros pela linha de fundo com os lotes 07 e 08; 22,70 metros pelo lado direito, confrontando com a APM 228; 40,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 04; D=25,90 metros pela linha curva; e 2,90 metros pela linha de chanfrado. Imóvel devidamente registrado à margem da matrícula nº 70.241, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição local. Inscrito na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 232.032.0364.000-0. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem aos outorgados compradores pelo preço certo e exato de **R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)**, que será pago em 07 (sete) prestações mensais e consecutivas, no valor unitário de **R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, vencendo a primeira em 29/12/2011 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes. Fica ajustado entre as partes que os pagamentos serão representados por notas promissórias vinculadas a esta escritura, conforme previsão legal contida nos arts. 474 e 475 do Código Civil. Os outorgantes se obrigam a fazerem esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamados à autoria,**

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Av. República do Uruguai, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
C.P.: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

02081208271549928041307 - Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/set>
Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 12 de novembro de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

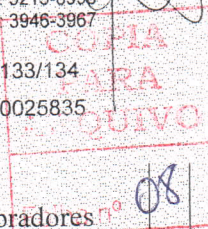
GNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

Agência Vila Nova

LIVRO 01291
0034

FOLHA 133/134
0025835



domínio, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo. Pelos outorgados compradores me foi dito aceitarem a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas com os seguintes elementos: a) Certidões Negativas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conjuntas com a Secretaria da Receita Federal, emitidas às 15:16:55 e 15:17:59 em 20/09/2011, válidas até 18/03/2012, códigos de controle: DD4C.7773.A235.ED36 e AA02.D26D.9A38.5D86; b) Certidões Negativas da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, sob os nºs 6408373 e 6408377, emitidas em 20/09/2011, validadores: 5.555.477.597.269 e 5.555.519.866.564; c) Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) nº 1.620.043-8, expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia em 20/09/2011, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelos outorgantes me foi dito, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Disseram ainda que não são e nem nunca foram responsáveis diretos por contribuições devidas à Previdência Social. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. em 30/11/92, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convenccionados, me pediram que lhes lavrassem esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$2.345,09, Taxa Judiciária: R\$256,27. Eu, (a.), Estevam Dias Meireles, Escrivente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 29 de setembro de 2011. Estevam Dias Meireles, Escrivente. (aa.) JOSÉ MARIA AQUINO GENARO, Outorgante. ROSANA FONTES DE SOUSA GENARO, Outorgante. GILBERTO ROCHA SEBBA, Outorgado. ANDRÉA RASSI DE OLIVEIRA SEBBA, Outorgada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Estevam Dias Meireles, Escrivente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

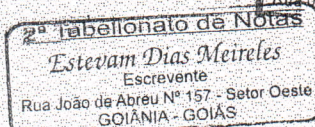
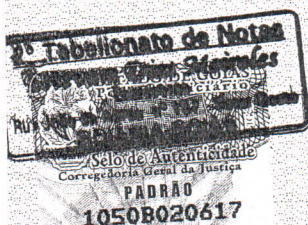
Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2011.

Estevam Dias Meireles
Escrivente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandemarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011



CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

60

Av. República do Líbano, 17 - Rua 17 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
74120-040 - FONE: (62) 3303-2222 FAX: (62) 3392-6666

02061208271349023047308 - Consulte: <http://extrajudicial.jus.br/sold>
Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 12 de novembro de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrivente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 178600, Livro 1-G, Folhas 192

Livro 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 70241, R-1, Compra e Venda, 1ªª Hipoteca, R\$ 4.780,63

Emol. Tx Judicialia, R\$ 4.780,63

Goiânia, 03 de novembro de 2011, Rua 07, nº 186, Casa 01, Setor

Oficial Substituto

Bel. Wand

Goiânia - GO, Fone: 3212-4011

RECEBIMOS DO SENHOR

RETARIA DE FINANÇAS

Agência Vila Nova

09

14/11/2011

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO



68 CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás

CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

02061208271249026041309 - Consulte: <http://extrajudicial.go.jus.br/selo>

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 12 de novembro de 2012.

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Cartório de Notas de Goiânia - Goiás

CÓPIA PARA ARQUIVO

Folha nº 09

DO T

SERA

A

Rua 07, nº

Bel. Daniel

Bel. Wand

REGISTRO D

TOT

Tx. J

Valor

circu

Capit

reside

ROS

profis

MAR

D=25

confr

pela J

FLAJ

5/6,

8.935

extra